

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 265/2025 – 04/04/2025
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: (8^{1/2}) meias diárias a(o) Servidor(a):
Natureza: 339014
Fonte: 01500100203-006357
Projeto de Atividades: 1020006357C
Matrícula/Nome/Cargo
8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo) 08 meias diárias
Origem: BELEM/PA – BRASIL
Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, no período (de 14 a 17 e 22 a 25/04/2025 (com deslocamento diário. Proc. 2025/2448599)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1184686

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 156 de 03 de abril de 2025.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199, 200, 202 e 203, todos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.254, de 04 de dezembro de 2024, publicada em DOE n.º 36.058, de 05 de dezembro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 336/2023-MP/5ºPJDPMA, do Ministério Público do Estado do Pará, relatando as irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) L. A. D. A. (sequencial 01, fls. 01 - PAE);
CONSIDERANDO a análise dos autos, Parecer Jurídico n.º 07/2024 (sequencial 31, fls. 01/07 - PAE), emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA) e despacho da Procuradora do Estado do Pará, Dra. Luciana Cristina Brito, que discordou do Parecer Jurídico n.º 07/2024, por entender que o resultado da comissão de PADS estava em desacordo com as provas contidas nos autos, o que, posteriormente, recomendou pela anulação da decisão que determinou a instauração de PADS e atos subsequentes e arquivamento da sindicância investigativa já instaurada, bem como, determinação de nova comissão processante para apuração em procedimento de PAD ordinário (sequencial 32, fls. 01/02 - PAE);
CONSIDERANDO o despacho decisório do Gabinete da Secretária de Saúde Pública do Pará (sequencial 33, fls. 01/03 - PAE), que decidiu por: "... i) Anular a decisão que determinou a instauração do PADS e de seus atos subsequentes; ii) Pela Instauração imediata de Processo Administrativo Disciplinar no rito ordinário; ...";
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor L. A. D. A., ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na URE REDUTO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57190501/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos I, IV e XVII, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II, III, XII e XIX, ambos da Lei n.º 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Jacira da Costa Caxias, Farmacêutica, matrícula funcional n.º 724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, Psicóloga, 54190159/1 e Neuraci Maciel Gonçalves Dias, Agente Administrativo, 54193552/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 03/04/2025.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1184565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 039/2025, de 04 de abril de 2025.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º, Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º,
RESOLVE,
• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitação do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e/ou licitação que vierem a ser utilizados por este órgão.
• Fica estabelecido, a critério da Direção do 5º CRS, que os agentes de contratação abaixo relacionados poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, ficando a sua atuação e de sua equipe de apoio nas referidas modalidades condicionada à despacho lavrado em processo específico, pelo qual a Direção Administrativa e Financeira do 5º CRS designara-los para a exercer as referidas funções.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: JOCIELE SERRÃO ANDRADE CPF: 905.987.172-34 - Matrícula: 5970345-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Coordenador Agente de Contratação Equipe de Apoio
Nome: CRISTIANE RIBEIRO LOPES CPF: 696.267.402-30 - Matrícula: 57228206-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Equipe de Apoio

• Sempre que necessário, a Direção do 5º CRS poderá nomear, de forma temporária e através de ato específico, outros servidores internos e/ou externos para atuarem como membros na equipe de apoio, principalmente quando se tratar de contratação de bens e/ou serviços com relativo grau de complexidade e/ou que requeiram conhecimento técnico específico.
• Fica revogada a PORTARIA Nº 031, de 05 de fevereiro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 1184894

PORTARIA Nº 038/2025, de 04 de abril de 2025.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, art. 40, Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, arts. 2 e 4,
RESOLVE,
• DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Planejamento em Contratação do 5º Centro Regional de Saúde em todo e qualquer processo de contratação de bens, serviços e/ou obras que vier a ser instaurado e/ou conduzido por este órgão.

DADOS DO SERVIDOR
Nome: ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA CPF: 700.773.802-82 - Matrícula: 5896306-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600
Nome: MAURICIO DA SILVA COSTA CPF: 015.603.632-07 - Matrícula: 5973984-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600
Nome: SALOMÃO LIRA DA SILVA CPF: 641.775.562-20 - Matrícula: 57206131-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-1600

• Fica revogada a PORTARIA Nº 032/2025-5CRS/SESPA, de 05 de fevereiro de 2025.
• PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 1184891